



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.527/2024

Concede licença luto a servidora **CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA STRUCHEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA STRUCHEL**, matrícula 996151, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.765.402-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 040.180.489-55, nomeada em 21 de março de 2016 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de junho de 2024 à 29 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / julho / 20 24
DE N.º 13063
UMUARAMA 05 / 07 / 20 24
Natalia
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS